



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da reunião interna realizada no dia 08 de julho de 2026 da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no Município de Mogi Mirim.

Ao dia oito do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h38min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP.

Presidiu a reunião o vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração e investigação dos fatos envolvendo a cobrança, atualização e gestão do IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) no Município de Mogi Mirim.

Estiveram presentes os vereadores Cinoê Duzo, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Luís Roberto Tavares, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Estiveram presentes os assessores Adriano, Eric, Fábio, Marcelo, Pedro e Rafael.

Juntamente, com a presença do Dr. Fernando Marcio das Dores, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Dando início à reunião, o vereador Wagner agradeceu a presença de todos e deu prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

O Dr. Fernando sugeriu que fosse deliberado sobre os documentos físicos requisitados.

O vereador Wagner mencionou que, na última reunião interna, foi deliberado e acordado entre os presentes que não há necessidade da apresentação dos documentos em meio físico, podendo estes ser encaminhados em formato digital. Ressaltou que, em nenhum momento, foram exigidos documentos físicos e que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

as novas aquisições serão realizadas de forma fracionada, com entrega exclusivamente digital.

O vereador Luís relatou que considerou positiva a reunião referente à contratação.

O assessor Adriano informou que havia sido solicitado um conjunto documental de aproximadamente 3.000 folhas e questionou ao Dr. Fernando se entendia ser viável e necessária a apresentação dessa documentação em formato físico.

O Dr. Fernando ressaltou que se trata de um volume expressivo de documentos, o que ocasionaria uma sobrecarga física, aconselhando a utilização de documentos digitais e a formalização de solicitações nesse formato.

Questionado acerca do processo de documentação digital, o assessor Adriano informou que os menores aprendizes vêm realizando o trabalho de digitalização e que todos os documentos devem passar pela Secretaria para que seja efetuada a numeração das páginas. Em complemento, o Dr. Fernando ressaltou que seria necessário verificar junto ao setor de informática se existe algum mecanismo digital que possa auxiliar nessa atividade.

Durante a reunião, a questão foi submetida ao responsável pelo setor de informática, Sr. Edson, que informou não haver um mecanismo interno para essa finalidade, sugerindo a realização de consulta externa quanto à contratação de serviço especializado em digitalização de grandes volumes de documentos, tendo em vista a necessidade de equipamentos específicos. Colocou-se, ainda, à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na sequência, foi questionado ao servidor da Câmara Municipal, Sr. Wesley, sobre a possibilidade de digitalização dos documentos. Em resposta, explicou que a Secretaria ainda trabalha de forma híbrida, realizando a digitalização para consultas eletrônicas, mas mantendo a preferência pela numeração dos documentos físicos. Informou que os processos administrativos são digitalizados integralmente, a fim de evitar a ausência de qualquer documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Dr. Fernando questionou se haveria possibilidade de inserir um documento digital sem a correspondente numeração física. O Sr. Wesley respondeu que isso é possível, desde que a numeração permaneça uniforme e não haja ausência de documentos.

O Dr. Fernando informou que existe a possibilidade de haver apenas o documento digital a partir de determinado bloco ou página.

O vereador Wagner questionou como seria realizada a contagem das páginas nesses casos. O Dr. Fernando esclareceu que, havendo especificação dos documentos que serão digitalizados, não haverá qualquer problema.

O assessor Adriano relatou que os documentos encaminhados pela Prefeitura foram entregues fora de ordem e questionou como poderia ser realizada a digitalização nessa situação.

O Dr. Fernando respondeu que, sendo identificada a desorganização documental ou a ausência de documentos, os responsáveis pela origem da documentação deverão ser formalmente notificados.

O vereador Wagner questionou quais medidas podem ser adotadas nos casos de esquecimento ou omissão de documentos. O Dr. Fernando informou que a Comissão possui competência para exercer a fiscalização dessas situações.

Ainda sobre o tema, o Dr. Fernando ressaltou que ferramentas de inteligência artificial podem auxiliar na verificação da ordem e organização dos documentos.

O Sr. Wesley informou que poderá ser criada uma pasta específica da Comissão para armazenamento dos documentos, com acesso restrito aos membros vinculados à Comissão, sem permissão para alteração dos arquivos.

O vereador Wagner questionou se todos estavam de acordo com a proposta, sendo a sugestão aprovada por consenso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O assessor Eric informou que, dentre o conjunto documental de aproximadamente 3.000 páginas, encontram-se documentos internos da Câmara Municipal, como projetos de lei e ofícios.

O vereador Wagner ressaltou que essas alterações contribuirão para facilitar os trabalhos de análise da Comissão.

O vereador Ernani observou que os órgãos superiores já atuam, em sua maioria, com processos digitais.

Na sequência, o vereador Ernani sugeriu que o pedido de prorrogação da Comissão seja realizado de forma antecipada.

O Dr. Fernando informou que a prorrogação é plenamente possível, desde que devidamente motivada.

O vereador Ernani reiterou seu entendimento de que o pedido de prorrogação deve ser antecipado.

O vereador Marcos questionou se a empresa eventualmente contratada poderá atuar durante o período de recesso parlamentar. O Dr. Fernando respondeu que isso é possível, esclarecendo que o recesso se refere apenas às atividades legislativas dos vereadores.

O Dr. Fernando procedeu à leitura do requerimento interno referente aos trabalhos da CPI, esclarecendo que a prorrogação poderá ocorrer mediante aprovação de requerimento, uma vez que essa possibilidade já se encontra prevista na redação do ato de instituição da Comissão.

Acrescentou, ainda, que, havendo os documentos necessários, nada poderá ser negado à Comissão.

O vereador Wagner mencionou a reunião on-line realizada na última terça-feira, informando que a Comissão permanece em busca de profissionais especializados para a prestação dos serviços técnicos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O assessor Adriano informou que entrou em contato com empresas situadas fora do Estado de São Paulo, relatando que a maioria delas não realiza auditorias dessa natureza, sob o argumento de que tal atividade poderia comprometer futuras relações de trabalho. Informou, ainda, que essas empresas indicaram peritos especializados no tema, cujas propostas orçamentárias variam entre aproximadamente R\$ 40.000,00 e R\$ 100.000,00, conforme a experiência do profissional e a complexidade dos serviços. Foram mencionados os peritos Sérgio Liporoni e Luiz Cappellano como profissionais capacitados para a atividade.

O vereador Wagner manifestou seu entendimento de que os peritos mencionados demonstram possuir qualificação técnica, considerando interessante que o profissional contratado não possua vínculos com o Município de Mogi Mirim.

O assessor Adriano informou que foi elaborado um termo de confidencialidade e sigilo, entregue aos peritos, os quais solicitaram o envio da documentação necessária para elaboração das propostas e realização das análises preliminares.

O vereador Wagner questionou se havia algum apontamento adicional referente à contratação ou acerca de providências que ainda pudessem ser adotadas.

Em resposta, o vereador Cinoê afirmou que a reunião foi bastante assertiva e contribuiu para esclarecer os pontos levantados.

O assessor Adriano ressaltou a dificuldade de encontrar um perito com especialização exclusiva em Planta Genérica de Valores (PGV).

O Dr. Fernando relatou que ficou satisfeito com o perito anteriormente consultado, embora identifique algumas limitações, destacando, contudo, a atuação do assessor Adriano e sua preocupação quanto à documentação encaminhada aos peritos.

O vereador Wagner manifestou entendimento de que o mais prudente é aguardar o encaminhamento das propostas pelos peritos consultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Marcos questionou se todos possuem disponibilidade para comparecer à Câmara Municipal durante o recesso para a realização das atividades internas da Comissão.

O vereador Wagner informou que essa possibilidade já havia sido objeto de questionamento anteriormente, tendo o Dr. Fernando esclarecido que a continuidade dos trabalhos internos durante o recesso é plenamente possível.

O vereador Luís questionou se foram solicitados os e-mails mencionados pelo Sr. Thomaz Chagas de Almeida. Em resposta, o assessor Adriano informou que tal solicitação ainda não foi realizada e sugeriu ao vereador que elaborasse um esboço das requisições que entende pertinentes.

Por fim, o vereador Ernani sugeriu a elaboração de requerimento solicitando à Secretaria de Finanças as justificativas para o aumento dos valores do IPTU, propondo, ainda, que seja convidada uma pessoa para prestar os esclarecimentos necessários sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h56 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira.

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal